

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Ponte de Sor;
- Vale de Açor;
- Montargil;
- Longomel;
- Tramaga;
- Galveias;
- Fornos do Arrão;

- Avis;
- Aldeia Velha;
- Alcórrego;
- Ervedal;
- Benavila;
- Valongo;
- Maranhão;
- Figueira e Barros.

EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE PONTE DE SOR E AVIS



Av. Manuel Pires Filipe, nº 14-A
7400-223 Ponte de Sor



242 209 460



242 209 469



ippontedesor@crips.pt



EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE PONTE DE SOR E AVIS



O QUE É A INTERVENÇÃO PRECOCE?



É um conjunto de medidas de apoio integrado, centrado na criança e na família, que desenvolve ações de natureza preventiva e habilitativa no âmbito da educação, saúde e ação social, numa perspetiva transdisciplinar.

Dec. Lei 281/2009, 6 de outubro

A QUEM SE DESTINA?



A Intervenção Precoce destina-se a crianças dos 0 aos 6 anos de idade, com risco grave de desenvolvimento ou que apresentam alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a sua participação nas atividades típicas para a idade e contexto social, e respetivas famílias.

OBJECTIVOS

- Assegurar a proteção dos direitos das crianças e o desenvolvimento das suas capacidades;
- Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- Intervir, após a deteção e sinalização, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de forma a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;
- Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

A NOSSA EQUIPA

- Psicóloga;
- Docentes especializadas Educação Especial;
- Terapeutas da Fala;
- Terapeuta Ocupacional;
- Enfermeiras;
- Assistente Social.

ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO



- Aprofundar o levantamento de necessidades;
- Realizar a triagem e acompanhamento das situações;
- Melhorar as interações criança/família;
- Colaborar e articular com os jardins-de- infância, centros de saúde e outros, que efetuem referenciações na área de abrangência da equipa;
- Apoiar as famílias com crianças com deficiência, atraso do desenvolvimento e outras situações de risco;
- Articular com os diversos serviços da comunidade.